

Imprensa Oficial

Ano 4 - Edição XCIX

- Itapecerica da Serra, 15 de Dezembro de 2012

Distribuição Gratuita

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso

Fone: 4668-9000

www.twitter.com / itapecerica SP

CONTINUAÇÃO DA EDIÇÃO XCVIII - LEI COMPLEMENTAR Nº26.

Macrozona	Zona	Via de acesso	Categoria de Uso	Atividades Permitidas	Área mínima	Área máxima	Densidade hab/ha	Fração Equivalente m²	CA	TO	Índice de Permeabilidade	Área verde	Gabarito	Esgotamento Sanitário	Estacionamento
Eixo Empresarial	ZEPU	eixo, regionais, estruturais,coletoras e locais	R1	R1	5000m²	5000m²	8	5000	0,3	0,4	0,6	0,3	2+1	isolado	1 un/hab
			C1	C1		20000m²			0,15					isolado/ coletivo	01/75m² AC
			C2	C2.1/C2.2/C2.3/C2.5	-	-			-						
			C3	C3.2	-	-			-						
			C4	C4.1/C4.2/C4.3/C4.4/C4.5	10000m²	20000m²			0,2					isolado	01/75m² AC
		eixo, regionais, estruturais,coletoras e locais	S1	S1.1/S1.2/S1.3/S1.4/ S1.5/S1.6/S1.7	5000m²	-	0,15	isolado/ coletivo	01/50m² AC						
			S2	S2.1/S2.2/S2.3/S2.5/S2.6/S2.7/S2.8/S2.9	5000m²	-	0,15	isolado/ coletivo	01/50m² AC						
			S3	S3.1/S3.2	10000m²	20000m²	0,2	isolado	01/75m² AC						
		eixo, regionais, estruturais,coletoras e locais	E1	E1.1/E1.2/ E1.3/E1.4/ E1.5/ E1.6	1000m²	-	0,3	isolado	01/75m² AC						
			E2	E2.1/ E2.2/E2.3/E2.4/ E2.5/ E2.6	1500m²	5000m²	0,2	isolado/ coletivo	-						
			E3	E3.2/ E3.3/ E3.5/E3.6	-	-	0,3	-	-						
			E4	E4.1/E4.2	10000m²	-	0,3	-	-						
			I1	I1	15000m²	-	0,2	isolado	01/50m² AC						
I2	I2	15000m²	-	0,2	isolado	01/50m² AC									

Macrozona	Zona	Via de acesso	Categoria de Uso	Atividades Permitidas	Área mínima	Área máxima	Densidade hab/ha	Fração Equivalente m²	CA	TO	Índice de Permeabilidade	Área verde	Gabarito	Esgotamento Sanitário	Estacionamento		
Presevação	ZOFU	regionais, estruturais, coletoras e locais	R1	R1	20000m²	-	2	20000	0,15	0,2	0,8	0,6	2+1	isolado	1 un/hab		
			R2	R2.2	40.000m²	200000m²											
			C1	C1	20000m²	-											
			C2	C2.1/C2.2													
			S1	S1.1/S1.2/S1.5													
			S2	S25													
			E1	E1.1/E1.2/E1.3/E1.4 E1.5/E1.6	10000m²	-										0,3	-
			E2	E2.3/E2.5/E2.6													

Macrozona	Zona	Via de acesso	Categoria de Uso	Atividades Permitidas	Área mínima	Área máxima	Densidade hab/ha	Fração Equivalente m²	CA	TO	Índice de Permeabilidade	Área verde	Gabarito	Esgotamento Sanitário	Estacionamento
Preservação	ZER	regionais, estruturais, coletoras e locais	R1	R1	20000m²	-	2	20000	0,15	0,2	0,8	0,6	2+1	isolado	1 un/hab
			R2	R2.2	40.000m²	200000m²									

(1) conferir Artigo 20, inciso XXV

(2) As ZEPUs (2)'s respeitarão leis específicas conforme Plano Diretor

(3) No caso de acesso as marginais ou vias com acesso direto a Rodovia

CA- Coeficiente de Aproveitamento

TO- Taxa de Ocupação

QUADRO 7 - COMPATIBILIDADE ENTRE OS PADRÕES URBANÍSTICOS DA LEI ESPECÍFICA DO GUARAPIRANGA E O PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO

MACROZONAS (PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO - PDE) LEI MUNICIPAL 1238/2001	ZONEAMENTO (LEI ESPECÍFICA DO GUARAPIRANGA - LEI ESTADUAL 12233/2006)	Módulo Mínimo Equivalente	Coefficiente de Aproveitamento	Taxa de Permeabilidade	Densidade Populacional - habitante/hectare
URBANA	SUBÁREA DE URBANIZAÇÃO DIRIGIDA (SUC)	250 m²	1	0,2	160 hab/ha.
	SUBÁREA DE URBANIZAÇÃO CONTROLADA (SUCL)				
RURURBANA 1	SUBÁREA DE OCUPAÇÃO DIRIGIDA (SOD)	1500 m²	0,3	0,6	26 hab/ha.
RURURBANA 2					
EIXO METROPOLITANO	SUBÁREA ESPECIAL DO CORREDOR (SEC)	1000 m²	1	0,2	40 hab/ha.
PRESERVAÇÃO	SUBÁREA DE BAIXA DENSIDADE (SBD)	5000 m²	0,15	0,8	8 hab/ha.
ZONA URBANA REMANESCENTE (ZUR)	SUBÁREA DE URBANIZAÇÃO DIRIGIDA (SUC)	250 m²	1	0,2	160 hab/ha.

EDITAL Nº 070/12-DRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/12-DRH - EDITAL 053/12-DRH

HOMOLOGAÇÃO FINAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com supervisão da Comissão nomeada pela Portaria nº 358/2011-DRH, FAZ SABER pelo presente instrumento que, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR nos termos dos itens 1.2 e 11.7 do Edital nº 053/12-DRH, de 14 de agosto de 2012, o resultado final do Concurso Público nº 001/12-DRH, para os empregos de Médico do Trabalho, Técnico I (Técnico em Segurança do Trabalho) e Técnico II (Engenheiro de Segurança do Trabalho), constantes do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra.

Para conhecimento de todos, o presente Edital é publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra, no painel de Editais da Prefeitura e nos sites www.itapecerica.sp.gov.br e www.omegaitu.com.br.

Itapecerica da Serra, 3 de dezembro de 2012
JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

QUADRO 8 – CATEGORIA DE USOS

Residencial - R

Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Residencial	R1	R1	Residência Isolada	Residência unifamiliar		Uma unidade por lote
Residencial	R2	R2.1	Residência Agrupada Horizontalmente	Residência multifamiliar		Mais que uma unidade no lote
Residencial	R2	R2.2	Residência Agrupada Verticalmente	Residência multifamiliar		Mais que uma unidade no lote
Residencial	R3	R3.1	Residência em Conjunto Horizontal	Residência multifamiliar		Até 40 unidades por lote
Residencial	R3	R3.2	Residência em Conjunto Horizontal	Residência multifamiliar		Mais de 40 unidades por lote
Residencial	R4	R4	Residência em Conjunto Vertical	Residência multifamiliar		Edifícios com apartamentos

Comércio – C

Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Comércio	C1	C1	Comércio Varejista de Âmbito Local e Frequência Diária	Açougue ou Casa de carnes Adega Alimentos para animais Armarinhos Armazém (secos e molhados) Artigos Religiosos Avícola (aves e ovos) Bar, aperitivos, petiscos, sucos e refrescos Bazar Bomboniere Casa Lotérica Comércio de pizzas e outros tipos de alimentos para viagem Confeção e comercialização de alimentos congelados Confeitaria Doceira Drogaria/ Farmácia Empório Floricultura Fotografia e revelação de filmes Frutaria Jornais e revistas Lanchonete Laticínios e Frios Leiteria Mercearia Montagem de lanche e confecção de salgados Ótica Padaria Panificadora Papeleria Pastelaria Pastificio Peixaria Perfumaria e cosméticos Plantas Naturais (Arbustos) e raízes medicinais Quitanda Rotisserie Sorveteria Tabacaria		Até 250 m ² de área construída em área urbana Via de acesso local
	C2	C2.1	Comércio de Consumo no Local ou Associado a Diversões	Armazém e mercado Bar, aperitivos e petiscos, sucos e refrescos Boate Bomboniere Cafés Cantinas Casas de Chá Casas de Drinks Casas de Samba Choperia Comércio de pizza e outros alimentos para viagem Confeção de alimentos congelados Confeitaria Doçaria Empório Lanchonete Livraria Loja de conveniência Padaria Panificadora Pastelaria Pastificio Pizzaria Restaurante Rotisserie Sorveteria		Área construída superior a 250m ²

Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Comércio	C2	C2.2	Comércio Varejista Diversificado de Nível de Centros Intermediários ou com Área Superior a 250m ²	Aeromodelismo Artefatos de metal / ourives Artigos e equipamentos de informática Artigos de Couro /Cutelaria Artigos em Lingerie/ Meias Artigos esportivos e recreativos Artigos importados Artigos infantis Artigos para Bebês Artigos para Cabeleireiros Artigos para Festas Artigos para Jardins Balanças Bicicletas Bijuterias Bolsas, cintos, malas e pastas Bombas em geral Brinquedos Caça e pesca/Campismo Calçados Camisaria Canetas Capas e guarda-chuvas Centros de compra varejista diversificados Cofres Comércio de linhas telefônicas comuns e celulares Cortinas e tapetes Depósito de Gelo Discos, fitas e CD's Eletrodomésticos Equipamentos para piscinas Estofados e colchões Farmácia de manipulação Ferragens Ferramentas Flores artificiais Joalheria Lojas de Departamentos Lonas e Toldos Louças, porcelanas e cristais Luminárias e lustres Material de limpeza Material elétrico, hidráulico e de acabamento Molduras, espelhos e vidros Móveis Móveis e artigos para decoração Peças e acessórios para automóveis Presentes Relojoaria Roupas / Malhas Roupas de cama, mesa e banho Sacolão Supermercados Tapetes e cortinas Tecidos / Aviamentos Utensílios domésticos		

Imprensa Oficial | Itapeverica da Serra

Expediente: -----

Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra

Prefeito: Jorge Costa

Vice-Prefeito: Antônio Trolesi

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
Departamento de Comunicação Social

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso

Telefone: 4668-9390

E-mail: imprensa.official@itapeverica.sp.gov.br

Periodicidade: Quinzenal

Tiragem: 20.000 exemplares

Diário Oficial do Município de Itapeverica da Serra autorizado pela Lei Municipal 2.021/09





ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Comércio	C2	C2.3	Comércio Varejista Definido por sua Especificidade e Especialização	Adubos e outros materiais agrícolas Animais domésticos Armas e munições Artigos funerários Artigos ortopédicos Artigos para bale Artigos para jogos Balanças de precisão Chapéus/ Luvas Comércio de artigos para bricolagem Confecção e entrega de cestas básicas Artigos para decoração Distribuição de vidros Equipamentos de Ar condicionado/Aquecedores Equipamentos para culinária Fios têxteis Instrumentos de mecânica técnica e controle Instrumentos de precisão Instrumentos dentários Instrumentos e materiais médicos Instrumentos elétricos e eletrônicos Instrumentos musicais Lentes de contato Mapas e impressos especializados Máquinas e equipamentos para comércio Máquinas e equipamentos para escritórios Máquinas e equipamentos para profissionais liberais Máquinas e equipamentos para serviço Materiais de acabamento para construção Materiais para serviços de reparação e confecção Materiais para desenho e pintura Motores de lanchas Peleteria Perucas Preparados de uso dentário Roupas profissionais ou de proteção		
Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Comércio	C2	C2.4	Comércio Varejista de Consumo Excepcional ou Requitado	Antiquidades Artigos de artesanato Artigos de folclore Boutique Casa de comércio de materiais e equipamentos eróticos Delicatessen Especiarias Filatélica/Numismática Galeria de arte Joalheria Loja de artigos de design Loja de artigos importados Móveis de arte Objetos de arte Pianos Quadros Souvenires		
Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Comércio	C2	C2.5	Centros de Comércio Varejista Diversificados de Grande Porte	Magazines Galerias Centro de compras Hipermercados Mercados locais (abastecimento)		
Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Comércio	C3	C3.1	Comércio Varejista de Materiais de Grande Porte ou Mostruário com Área de até 1000 m ²	Acessórios para máquinas e instalações mecânicas Artefatos para construção em barro cozido Artefatos para construção em cimento e/ou concreto Artefatos para construção em madeira Artefatos para construção em plástico Artigos de cerâmica Automóveis e motos através de agências ou lojas para venda, peças e acessórios Barcos e motores marítimos através de agências para vendas, peças e acessórios Depósitos de materiais para instalações comerciais e/ou industriais Depósitos e/ou distribuidoras de Bebidas Depósitos e/ou distribuidoras de Cal e cimento Desmanche de veículos Ferro velho e outros materiais recicláveis Distribuição de ferro para construção Equipamentos para combate ao fogo Máquinas e equipamentos para indústria Pedras ornamentais para construção Produtos para agropecuária, jardinagem ou paisagismo Pisos e revestimentos		
Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Comércio	C3	C3.2	Comércio Varejista de Materiais em Geral ou C3.1 com Área Superior a 1000 m ²	Caminhões e ônibus através de agências para venda de peças e acessórios Exposição e demonstração de casas pré-fabricadas Feira de veículos Pequenos aviões Trailers e outros veículos não motorizados Máquinas e equipamentos para agricultura		
Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Comércio	C3	C3.3	Comércio Varejista de Produtos Perigosos com Área de até 1000 m ²	Depósito de álcool Armazenagem de derivados de petróleo Depósito de artefatos de borracha Depósito de artefatos de plástico Carvão Distribuidora de gás engarrafado Depósito de graxas Depósito de inseticidas Depósito de materiais lubrificantes Depósito de produtos químicos Depósito de resinas e gomas Depósito de tintas e vernizes (...) ou assemelhados		
Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Comércio	C3	C3.4	Comércio Varejista de Distribuição de Materiais de Pequeno Porte ou Distribuição de Material Compartimentado com até 1.000 m ² de Área Construída	Acessórios e peças de veículo (automóveis, motos, tratores, barcos) Artefatos de borracha Artefatos de metal Artefatos de plástico Artigos para cabeleiros Aviamentos Bijuterias Brinquedos Jóias e relógios Materiais de desenho Materiais de escritório e informática Materiais de limpeza Perfumaria e/ou artigos de beleza Utensílios domésticos (...) ou assemelhados		

Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Comércio	C4	C4.1	Comércio de Distribuição de Produtos Alimentícios ou Consumo Humano	Alimentos industrializados Alimentos para animais Animais abatidos - aves, carnes, pescados Artigos para cutelaria Bebidas Café Cereais e grãos Chá Fibras vegetais, juta, sisal Frios Frutas Hortaliças Laticínios Leite Medicamentos Óleos e latarias Ovos Produtos de tabacos Sal, açúcar ou especiarias (...) ou assemelhados		
Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Comércio	C4	C4.2	Comércio de Distribuição de Materiais de Grande Porte com Área Superior a 1000 m ²	Acessórios para máquinas e instalações mecânicas Aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos Aquecedores ou Ar condicionado Artefatos de metal Artefatos para construção em barro cozido Artefatos para construção em cimento e/ou concreto Artefatos para construção em madeira Artefatos para construção em plástico Artigos de Cerâmica Automóveis, motos e outros veículos, peças e acessórios Balanças Barcos e motores marítimos e peças e acessórios Bombas em geral Cal e cimento Materiais para instalações comerciais e/ou industriais Distribuidor de Bebidas Distribuição de Ferro para construção Equipamentos para combate ao fogo Equipamentos para jardins Feira de veículos Ferragens e erramentas Ferro velho e outros materiais recicláveis Instrumentos de mecânica técnica e controle Madeira aparelhada Máquinas e equipamentos para agricultura Máquinas e equipamentos para indústria Máquinas e equipamentos paracomércio e prestação de serviços Materiais elétricos e hidráulicos Metais e ligas metálicas Móveis e decoração Papel e derivados Pedras ornamentais para construção Pequenos aviões Pisos e revestimento Vidros		
Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Comércio	C4	C4.3	Comércio de Distribuição de Produtos Perigosos	Depósito de álcool Armazenagem de derivados de petróleo Depósito de artefatos de borracha Depósito de artefatos de plástico Carvão Distribuidora de gás engarrafado Depósito de graxas Depósito de inseticidas Depósito de materiais lubrificantes Depósito de produtos químicos Depósito de resinas e gomas Depósito de tintas e vernizes (...) ou assemelhados		
Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Comércio	C4	C4.4	Comércio de Distribuição e Aglomeração de Produtos, Agropecuários e Extrativos à Granel	Algodão Animais silvestres exóticos Areia Aves Borracha natural Carvão mineral Carvão vegetal Caulim Chifres e ossos Cimento e cal Cutelaria Fenos e forragens Fibras vegetais, juta, sisal Gado (bovino, equino, suíno) Insumos para adubos e fertilizantes Lenha Madeira bruta Pedras e agregados para construção Produtos e resíduos de origem animal Produtos e resíduos de origem vegetal Produtos minerais Sementes Tabaco		
Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Comércio	C4	C4.5	Centro Atacadista e de Distribuição de Grande Porte	Atividades comerciais de distribuição de caráter regional e metropolitano.		
Serviços – S						
Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Serviço	S1	S1.1	Serviços de Âmbito Local	Cabines para de caixas bancários automáticos Escritórios de consultoria e serviços Escritórios, consultórios e ateliês de profissionais autônomos, liberais e qualificados Laboratório de prótese dentária		
			Serviços Locais Profissionais e de Negócios			
Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Serviço	S1	S1.2	Serviços de Âmbito Local	Barbeiros Cabeleiros Fisioterapia e hidroterapia Salão de beleza Manicures Massagens Pedicuros e calistas Tratamento e limpeza da pele		
			Serviços Pessoais e Domiciliares			



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Serviço	S1	S1.3	Serviços de Âmbito Local Serviços Locais Pessoais e Domiciliares de Educação, Esportes e Recreação	Auto-escola / Moto-escola sem pista de treinamento Cursos de treinamento e formação profissional (exceto guardas e seguranças Ensino de arte Ensino de atividades domésticas Ensino de esporte Ensino de dança e música Ensino de informática Ensino de ioga Ensino de línguas Ensino de natação Ensino por correspondência Locação de fitas de vídeo, games, livros e discos		
Serviço	S1	S1.4	Serviços de Âmbito Local Serviços Locais Sócio-Culturais	Associações beneficentes Associações científicas Associações culturais Associações profissionais Associações comunitárias de vizinhança		
Serviço	S1	S1.5	Serviços de Âmbito Local Serviços Locais de Hospedagem	Albergues Pensões Dormitórios		
Serviço	S1	S1.6	Serviços de Âmbito Local Serviços Locais de Diversão em Usos Associados	Bilhares Lan Houses Jogos eletrônicos Pebolim		
Serviço	S1	S1.7	Serviços de Âmbito Local Serviços Locais Pessoais e Domiciliares de Estúdio e Pequenas Oficinas de Até 250 m ² de Área Construída	Alfaiates Amoladores Artigos de couro Auto-elétrico Bolsas, malas e pastas Bordados Calçados sob medida Carimbos Cerzidores Chaveiros Confeção de maquetes Confeção de molduras Confeção de placas e cartazes Copiadoras, fotocópia e plastificação Costureiras/ Camiseiros Eletricistas Encadernadores e restauradores de livros Encanadores Engraxatarias Entalhadores Estofados Reparação de obras e objetos de arte Fotografia Lavanderias e tinturarias (não industriais) Lustradores Ourivesaria e gravação Reparos de aparelhos eletrodomésticos portáteis Reparos de bicicletas Reparos de brinquedos Reparos de calçados Reparos de canetas Reparos de chapéus Reparos de extintores Reparos de guarda-chuvas Reparos de instrumentos musicais Reparos de jóias e relógios Vidraceiro		
Serviço	S2	S2.1	Serviços Diversificados de Escritórios e Negócios ou Serviços Listados em S1.1 com Características de S2 em Área Construída Superior a 250m ²	Ações e valores mobiliários Administradoras (bens, negócios, consórcios e fundo mútuo) Administradoras e corretoras de imóveis Agência de capitalização e poupança Agência de crédito, financiamento e investimento Agências bancárias Agências de anúncios em jornais Agências de casamentos Agências de cobranças Agências de empregos e mão-de-obra temporária Agências de informações e/ou centro de informação Agências de passagens e turismo Agentes de Marcas e patentes Banco Caixas beneficentes Câmbio (estabelecimento) Cartórios de notas e protestos/ Tabeliães Cartórios de registros civis Construção por administração (empreiteiras) Consulados e legações (representação diplomática) Consultoria Cooperativas de produção Corretora de seguros Despachantes Despachantes aduaneiros Detetives (agências) Distribuidoras de títulos, corretoras de ações e valores mobiliários/Fundos de investimentos Editoras de livros, jornais e revistas (administração e/ou redação) Empresas de vigilância e segurança Escritórios corporativos de técnicos e profissionais Escritórios representativos de indústria, comércio e prestação de serviços Financeiras Incorporadoras e construtoras (administração) Mensageiros e entrega de encomendas Organização de congressos e feiras Pesquisa de mercado/Promoção de vendas Pet shop Processamento de dados e serviços de informática Publicidade e propaganda Telemarketing		
Serviço	S2	S2.2	Serviços Diversificados Pessoais e de Saúde ou Serviços Listados em S1.2 e S1.1 com Características de S2 em Área Construída Superior a 250m ²	Ambulatórios Casas ou clínicas de repouso Centro de reabilitação Clínicas de especialidades médicas Clínicas médicas com internação Clínicas odontológicas Clínicas veterinárias Eletroterapia e/ou radioterapia (eletricidade médica) Farmácias de manipulação Instituições de tratamento psiquiátrico Instituições de tratamentos alternativos Institutos psicotécnicos - orientação vocacional Laboratório de análises clínicas/Bancos de sangue Clínica de fisioterapia e hidroterapia Pronto-socorro Serviço de medicina do trabalho ou medicina preventiva		

Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Serviço	S2	S2.3	Serviços Diversificados de Educação e Esportes ou Serviços Listados em S1.3 com Características de S2 em Área Construída Superior a 250m ²	Academia de ginástica e esportes Auto e Moto-escola com pista de treinamento Cursos de aprendizagem profissional (técnico-industrial e comercial) Cursos de aviação e navegação Cursos preparatórios para escolas superiores, militares e supletivos Escolas de natação Centros de ensino de língua estrangeira Quadras, campos e salões de esporte para locação e treinamento Seleção e/ou treinamento de guardas de segurança e vigilantes		
Serviço	S2	S2.4	Serviços Diversificados Sócio-Culturais ou Serviços Listados em S1.4 com Características de S2 em Área Construída Superior a 250m ²	Associações patronais Clubes de serviço Serviços sócio-culturais e assistenciais classistas Sindicatos ou entidades de classe		
Serviço	S2	S2.5	Serviços Diversificados de Hospedagem ou Serviços Listados em S1.5 com Características de S2 em Área Construída Superior a 250m ²	Acampamentos Chácaras de recreio para locação Colônia de férias Hotéis Motéis Pousadas Camping		
Serviço	S2	S2.6	Serviços Diversificados de Diversões e Recreação ou Serviços Listados em S1.6 com Características de S2 em Área Construída Superior a 250m ²	Autocine/Drive-in Boliche Buffet Casas de jogos Cinemas Clube recreativo e esportivo Diversões eletrônicas Kartismo 'Paint-ball' ou 'war-game' Pesque pague Salão de festas e bailes Stand de tiro ao alvo Teatros		
Serviço	S2	S2.7	Serviços de Estúdio, Laboratórios e Oficinas Técnicas	Laboratórios de controle tecnológico Laboratórios de análises químicas Copiadoras, fotocópias ou plotagem Estúdio de cinema e vídeo Fotografias Gravação de som Consertos de Instrumentos científicos e técnicos Laboratório de equipamentos para informática Lapidação Linotípias, xilogravura, litogravura e outros Consertos de máquinas fotográficas e filmadoras Microfilmagem Oficina de ótica Relojoaria		
Serviço	S2	S2.8	Oficinas de conservação, manutenção, limpeza, reparos, recondição e pequenas confecções ou Engloba Serviços listados em S1.7 com características de S2 Área construída maior que 250 m ²	Aparelhos e equipamentos de hidráulica Aparelhos elétricos Aquecedores e Ar condicionado Armeiros Artefatos de metal Balanças Barcos, lanchas Caldeiras Caminhões e ônibus Cantaria Compressores Desratização, dedetização ou higienização Douraões / Laqueadores / Pintura de móveis Elevadores Embalagens, rotulagem e encaixotamento Equipamentos domésticos Equipamentos profissionais Fotolito Gráfica Instrumentos musicais Máquinas em geral Marcenarias/Carpintaria Marmorarias Móveis Pintura de placas e cartazes Raspagem de assoalhos Serralheiros Tanoaria Torneadores e ferramentaria (...) e assemblados		
Serviço	S2	S2.9	Serviços De Locação, Distribuição E Guarda de Bens Móveis	Aluguel de equipamentos de som Aluguel de filmes Aluguel de móveis Aluguel de objetos para festas Aluguel de veículos Aluguel de vestimentas Arrendamento de máquinas e equipamentos Depósito de equipamentos de "buffet" Depósito de materiais e equipamentos de empresas de prestação de serviços Distribuição de fitas cinematográficas e de TV Distribuição de jornais Estacionamento Fiel depositário Garagens automáticas Guarda de animais Guarda de bens apreendidos Guarda de veículos de socorro Guarda-móveis e outros bens Leloeiro Oficial		
Serviço	S3	S3.1	Serviços de Garagens Para Empresas De Transporte	Garagens de frota de caminhões Garagens de frota de táxi Garagens de ônibus, vans e micro-ônibus Garagens de tratores e máquinas afins Terminal de transporte de cargas		
Serviço	S3	S3.2	Serviços De Depósito E Armazenagem ou Engloba Usos Listados em e S2.9 Com Área Construída Superior a 1000m ²	Aluguel de guindastes, gruas ou equipamentos de terraplenagem Armazém alfandegário Armazém de estocagem de mercadorias Armazém de transbordo de cargas Armazém frigorífico para cargas perecíveis Depósito de despachos Depósito de materiais e equipamentos de empresas construtoras, pavimentadoras e afins Depósito de resíduos industriais não poluentes Empresa transportadora Empresas de mudanças Reciclagem de materiais inertes da construção civil		



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Institucional – E

Categoria	Abr.	Subc.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Institucional	E1	E1.1	Instituição de Âmbito Local Educação Local	Creche Ensino básico de primeiro grau Ensino e educação infantil Jardim da infância Parque infantil (com recreação orientada)		
Institucional	E1	E1.2	Instituição de Âmbito Local Lazer e Cultura Local	Anfiteatros Áreas para recreação infantil Biblioteca Brinquedoteca Clubes associativos, recreativos e esportivos Clubes desportivos municipais Quadras de esportes Salões para esportes		
Institucional	E1	E1.3	Instituição de Âmbito Local Saúde local	Ambulatório Centro de saúde Unidade Básica de Saúde		
Institucional	E1	E1.4	Instituição de Âmbito Local Assistência Social Local	Asilos Casa transitória Centro de orientação familiar ou profissional Dispensário Abrigos		
Institucional	E1	E1.5	Instituição de Âmbito Local Culto ou Atividade Religiosa	Igrejas Locais de culto Mosteiros Templos		
Institucional	E1	E1.6	Instituição de Âmbito Local Administração e Segurança Pública	Base comunitária de segurança-posto policial Sanitário público		
Institucional	E2	E2.1	Educação Diversificados Engloba os Serviços Listados em E1.1 com Características de E2 em Área Construída Superior a 250m ² ou Espaços com Capacidade de Reunião Simultânea Superior a 100 e inferior a 1000 pessoas	Colégio Colégio-internato Cursos de pós-graduação Cursos preparatórios para escolas superiores Cursos supletivos Ensino médio Ensino técnico-profissional Faculdade		
Institucional	E2	E2.2	Lazer e Cultura Diversificado Engloba os Serviços Listados em E1.2 com Características de E2 em Área Construída Superior a 250m ² ou Espaços com Capacidade de Reunião Simultânea Superior a 100 e inferior a 1000 pessoas	Aquário Biblioteca Campo de esportes Cinema Cinemateca Clube de recreação e lazer Espaço e/ou edificações para exposições Discoteca Ginásio de esportes Hípica Parque de esportes Museus Pinacoteca Pistas de skate/bicross Planetário Quadra de escolas de samba Teatros		
Institucional	E2	E2.3	Saúde Diversificada Engloba os Serviços Listados em E1.3 com Características de E2 em Área Construída Superior a 250m ² ou Espaços com Capacidade de Reunião Simultânea Superior a 100 e inferior a 1000 pessoas	Casa de recuperação e convívio Centro de saúde Centro de especialidades Clínicas de tratamento especializados Hospital Maternidade Sanatório		
Institucional	E2	E2.4	Assistência Social Diversificada Engloba Os Serviços Listados em E1.4 com Características de E2 em Área Construída Superior a 250m ² ou Espaços com Capacidade de Reunião Simultânea Superior a 100 e inferior a 1000 pessoas	Albergue Centro de acolhimento Centro de assistência à colonização e migração Centro de orientação familiar Centro de orientação profissional Centro de reintegração social		

Categoria	Abr.	Subc.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Institucional	E2	E2.5	Culto Enquadram-se os Usos Listados em E1.5, Obedecendo às Disposições Definidas para E2. Serviços Listados em E1.5 com Características de E2 em Área Construída Superior a 250m ² ou Espaços com Capacidade de Reunião Simultânea Superior a 100 e inferior a 1000 pessoas	Seminários Conventos Mosteiros Escolas de religião Templos		
Institucional	E2	E2.6	Administração e Serviço Público Diversificados	Administração regional Agência de órgãos de previdência social Autarquias Central de polícia Corpo de bombeiros Delegacia de ensino Delegacia de polícia Estabelecimentos administrativos de órgãos públicos Juizado de menores/ Conselho Tutelar Junta de alistamento eleitoral Junta de alistamento militar Posto de identificação e documentação Serviço funerário e velório Vara distrital		
Institucional	E2	E2.7	Transporte E Comunicação Diversificados	Agência de correio Agência telefônica Estação de difusão por rádio Telecentro de informática Terminal de ônibus urbano		
Institucional	E3	E3.1	Educação Especial Enquadram-se os usos Listados em E2.1, com Capacidade de Reunião Simultânea Superior a 1000 pessoas	Centro universitário Universidade		
Institucional	E3	E3.2	Lazer e Cultura Especiais Enquadram-se os usos Listados em E2.2, com Capacidade de Reunião Simultânea Superior a 1000 pessoas	Arenas Auditórios para convenções, congressos e conferências Atividades turísticas e de recreio com apresentação de pequenos animais Autódromos Espaços e edificações para exposições Estádio Hípica Hipódromo Parque de diversões Pavilhões para feiras de amostras Velódromo Clube de recreação e lazer – sede de campo		
Institucional	E3	E3.3	Saúde Especial Enquadram-se os usos Listados em E2.3, com Capacidade de Reunião Simultânea Superior a 1000 pessoas.	Centro de controle de zoonoses Hospital geral Hospital universitário		
Institucional	E3	E3.4	Assistência Social Especial Enquadram-se os usos Listados em E2.4 com Capacidade de Reunião Simultânea Superior a 1000 pessoas.			
Institucional	E3	E3.5	Culto Especial Enquadram-se os usos Listados em E2.5, com Capacidade de Reunião Simultânea Superior a 1000 pessoas			
Institucional	E3	E3.6	Administração e Serviço Público Especiais Enquadram-se os usos Listados em E2.6, com Capacidade de Reunião Simultânea Superior a 1000 pessoas.	Campo ou pista para treinamento e combate contra incêndios Quartel do Corpos de bombeiros Comando de batalhão de policiamento de trânsito		
Institucional	E3	E3.7	Transporte e Comunicação Especiais	Central telefônica Correio central Estúdio de difusão por rádio e TV (combinados) Estúdio de difusão por TV Terminal de metro Terminal ferroviário Terminal rodoviário interurbano Torre, antenas e equipamentos de telecomunicações		



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Categoria	Abr.	Subc.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Institucional	E4	E4.1	Usos Especiais	Aerportos e hangares Áreas para depósito de resíduos inertes da construção civil para reciclagem Base aérea militar Base de treinamento militar Casa de detenção Cemitérios Cemitérios de animais domésticos Centro de detenção provisória Centro regional de correio Conjuntos de exposições de caráter permanente com área construída superior a 80.000m² de interesse público Estação de controle de gás canalizado Estação de controle e depósito de petróleo Estacionamento de veículos no sistema de garagens subterrâneas Estações de controle, pressão e tratamento de água Estações de controle, pressão e tratamento de esgoto Estações de telecomunicações Estações e/ou subestações reguladoras de energia elétrica Faixa para instalação de gasodutos/oleodutos Faixa para instalação de linha de transmissão de alta tensão Faixa para instalação de oleodutos Faixa para instalação de rede adutora de água Faixa para instalação de rede coletora de esgotos Instalações de Ferrovias e metro inclusive pátio de manobras Heliportos privados Heliportos Penitenciária Portos / ancoradouro Quartéis Shopping Center Terminal de ônibus metropolitano ou interurbano com área de terreno superior a 50.000m² Unidade de acolhimento de menores infratores Usina de gás Usina de incineração Usina de tratamento de resíduos Usina elétrica		

Categoria	Abr.	Subc.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Institucional	E4	E4.2	Usos Especiais de Interface Ambiental ou de Patrimônio	Belvederes e mirantes Canais de distribuição para irrigação Intervenções sobre rios e afluentes Jardim Botânico Jardim Zoológico Lagos artificiais Monumentos históricos Parques de animais selvagens Parques públicos ornamentais ou de lazer Praias artificiais Represas artificiais Reservas florestais para manejo Reservas particulares do patrimônio Reservatórios de água Sistema hidropônico de hortaliças Sítios históricos		

Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Indústria - I	I1	I1	Uso Industrial com Atividade e Porte Compatíveis com as Condições de Conforto Ambiental de um Entorno não Predominantemente Industrial Baixo Impacto de Vizinhança Porte limitado pelo zoneamento	Atividades permitidas pela Lei Estadual na categoria ID compatíveis com a Lei específica da APRM-G	Uso misto permitido de acordo com o zoneamento	Vias de acesso

Categoria	Abreviat.	Subcat.	Definição	Atividades	Permitido	Restrição
Indústria	I2	I2	Uso Industrial com Atividade e Porte Compatíveis com um Entorno Predominantemente Industrial Alto Impacto de Vizinhança Porte Limitado pelo Zoneamento	Atividades permitidas pela Lei Estadual na categoria ID compatíveis com a Lei específica da APRM-G	Uso misto permitido de acordo com o zoneamento	Vias de acesso Agrupamento limitado pelo zoneamento

QUADRO 9 - RECUOS

Uso	Zoneamento		Via de Acesso	Lote Mínimo	Recuos Mínimos								
	Macrozona	Zona			Frontal	Estacionamento	Lateral 1	Lateral 2	Fundo	Esquina	Via/Caminho	Edícula	EUS
Residencial	Eixo Metropolitano	ZOFU ZUR	Eixo Metropolitano	5000 m²	Concessionária	sim	4,00m	4,00m	8,00m	tipo de via	4,00m	4,00m	-
			Regional										
			Estrutural										
			Coletora não urbana										
			Coletora urbana										
			Local										
ZOFU ZUR	250 m²	Eixo Metropolitano	sim	1,50m	-	3,00m	tipo de via	1,50m	2,50m	-			
		Regional											
		Estrutural											
		Coletora não urbana											
		Coletora urbana											
		Local											
5000xL>250m o mesmo													

Uso	Zoneamento		Via de Acesso	Lote Mínimo	Recuos Mínimos								
	Macrozona	Zona			Frontal	Estacionamento	Lateral 1	Lateral 2	Fundo	Esquina	Via/Caminho	Edícula	EUS
Residencial	Rururbana 1 e 2	ZOFU ZER	Eixo Metropolitano	5000 m²	Concessionária	sim	4,00m	4,00m	8,00m	tipo de via	4,00m	4,00m	o mesmo
			Regional										
			Estrutural										
			Coletora não urbana										
			Coletora urbana										
			Local										
ZOFU ZER	1500 m²	Eixo Metropolitano	sim	2,00m	2,00m	6,00m	tipo de via	2,00m	3,00m	o mesmo			
		Regional											
		Estrutural											
		Coletora não urbana											
		Coletora urbana											
		Local											
1500xL>250m o mesmo													

Uso	Zoneamento		Via de Acesso	Lote Mínimo	Recuos Mínimos								
	Macrozona	Zona			Frontal	Estacionamento	Lateral 1	Lateral 2	Fundo	Esquina	Via/Caminho	Edícula	EUS
Residencial	Preservação	ZOFU ZUR	Eixo Metropolitano	20.000 m²	Concessionária	sim	4,00m	4,00m	8,00m	tipo de via	4,00m	4,00m	o mesmo
			Regional										
			Estrutural										
			Coletora não urbana										
			Coletora urbana										
			Local										
ZOFU ZUR	5.000 m²	Eixo Metropolitano	sim	2,00m	2,00m	6,00m	tipo de via	2,00m	3,00m	o mesmo			
		Regional											
		Estrutural											
		Coletora não urbana											
		Coletora urbana											
		Local											
5000xL>1500m* o mesmo													

Uso	Zoneamento		Via de Acesso	Lote Mínimo	Recuos Mínimos								
	Macrozona	Zona			Frontal	Estacionamento	Lateral 1	Lateral 2	Fundo	Esquina	Via/Caminho	Edícula	EUS
Residencial	Urbana	ZOFU ZER	Eixo Metropolitano	250 m²	Concessionária	sim	1,50m	-	3,00m	tipo de via	1,50m	2,50m	-
			Regional										
			Estrutural										
			Coletora não urbana										
			Coletora urbana										
			Local										
ZOFU ZER	L>250m*	Eixo Metropolitano	sim	1,50m	-	3,00m	tipo de via	1,50m	2,50m	-			
		Regional											
		Estrutural											
		Coletora não urbana											
		Coletora urbana											
		Local											
L>250m* o mesmo													

Interesse Social: Obedecerá a tabela própria e as disposições da LCRU e, também, do Código de Obras

Uso	Zoneamento		Via de Acesso	Lote Mínimo	Recuos Mínimos								
	Macrozona	Zona			Frontal	Estacionamento	Lateral 1	Lateral 2	Fundo	Esquina	Via/Caminho	Edícula	EUS
Comercial e Serviços	Eixo Metropolitano	ZOFU ZUR	Eixo Metropolitano	5000 m²	Concessionária	sim	4,00m	4,00m	8,00m	tipo de via	4,00m	4,00m	o mesmo
			Regional										
			Estrutural										
			Coletora não urbana										
			Coletora urbana										
			Local										
ZOFU ZUR	250 m²	Eixo Metropolitano	sim	1,50m	-	3,00m	tipo de via	1,50m	2,50m	o mesmo			
		Regional											
		Estrutural											
		Coletora não urbana											
		Coletora urbana											
		Local											
5000xL>250m o mesmo													

Uso	Zoneamento		Via de Acesso	Lote Mínimo	Recuos Mínimos								
	Macrozona	Zona			Frontal	Estacionamento	Lateral 1	Lateral 2	Fundo	Esquina	Via/Caminho	Edícula	EUS
Comercial e Serviços	Rururbana 1 e 2	ZOFU ZUR	Eixo Metropolitano	5000 m²	Concessionária	sim	4,00m	4,00m	8,00m	tipo de via	4,00m	4,00m	o mesmo
			Regional										
			Estrutural										
			Coletora não urbana										
			Coletora urbana										
			Local										
ZOFU ZUR	1500 m²	Eixo Metropolitano	sim	2,00m	2,00m	6,00m	tipo de via	2,00m	3,00m	o mesmo			
		Regional											
		Estrutural											
		Coletora não urbana											
		Coletora urbana											
		Local											
1500xL>250m o mesmo													

Uso	Zoneamento		Via de Acesso	Lote Mínimo	Recuos Mínimos								
	Macrozona	Zona			Frontal	Estacionamento	Lateral 1	Lateral 2	Fundo	Esquina	Via/Caminho	Edícula	EUS
Comercial e serviços	Preservação	ZOFU ZUR	Eixo Metropolitano	20.000 m²	Concessionária	sim	4,00m	4,00m	8,00m	tipo de via	4,00m	4,00m	o mesmo
			Regional										
			Estrutural										
			Coletora não urbana										
			Coletora urbana										
			Local										
ZOFU ZUR	5.000 m²	Eixo Metropolitano	sim	2,00m	2,00m	6,00m	tipo de via	2,00m	3,00m	o mesmo			
		Regional											
		Estrutural											
		Coletora não urbana											
		Coletora urbana											
		Local											
5000xL>1500m o mesmo													

Uso	Zoneamento		Via de Acesso	Lote Mínimo	Recuos Mínimos								
	Macrozona	Zona			Frontal	Estacionamento	Lateral 1	Lateral 2	Fundo	Esquina	Via/Caminho	Edícula	EUS
Industrial e logística	Eixo Metropolitano	ZOFU ZUR	Eixo Metropolitano	5000 m²	Concessionária	sim	5,00m	5,00m	8,00m	tipo de via	5,00m	5,00m	o mesmo
			Regional										
			Estrutural										
			Coletora não urbana										
			Coletora urbana										
			Local										
ZUR	250 m²	Eixo Metropolitano	sim	1,50m	-	3,00m	1,50m	2,50m	-				
		Regional											
		Estrutural											
		Coletora não urbana											
		Coletora urbana											
		Local											
5000xL>250m o mesmo													

Uso	Zoneamento		Via de Acesso	Lote Mínimo	Recuos Mínimos								
	Macrozona	Zona			Frontal	Estacionamento	Lateral 1	Lateral 2	Fundo	Esquina	Via/Caminho	Edícula	EUS
Industrial e logística	Rururbana 1 e 2	ZOFU ZUR	Eixo Metropolitano	5000 m²	Concessionária	sim	5,00m	5,00m	8,00m	tipo de via	5,00m	5,00m	o mesmo
			Regional										
			Estrutural										
			Coletora não urbana										
			Coletora urbana										
			Local										
ZOFU ZUR	1500 m²	Eixo Metropolitano	sim	1,50m	-	3,00m	1,50m	2,50m	-				
		Regional											
		Estrutural											
		Coletora não urbana											
		Coletora urbana											
		Local											
1500xL>250m o mesmo													

Uso	Zoneamento		Via de Acesso	Lote Mínimo	Recuos Mínimos								
	Macrozona	Zona			Frontal	Estacionamento	Lateral 1	Lateral 2	Fundo	Esquina	Via/Caminho	Edícula	EUS
Industrial e logística	Urbana	ZOFU**	Eixo Metropolitano	250 m²	Concessionária	sim	1,50m	-	3,00m	tipo de via	1,50m	2,50m	-
			Regional										
			Estrutural										
			Coletora não urbana										
			Coletora urbana										
			Local										
ZDL**	250 m²	Eixo Metropolitano	sim	1,50m	-	3,00m	tipo de via	1,50m	2,50m	-			
		Regional											
		Estrutural											
		Coletora não urbana											
		Coletora urbana											
		Local											
5000xL>250m o mesmo													

Industrial e logística - Preservação: ZPR ZER ZOFU: Uso vedado pela LCRU sendo a anterioridade submetida a regra do PDE

Institucional: Onde não possuir indicação específica na LCRU, seguirá esta tabela respeitada a permissão no zoneamento

OBSERVAÇÕES: ** Lotes regulares anteriores ao PDE

*** Indústrias pequenas de baixo impacto previstas na LCRU

**** Marginais ou vias com acesso direto a rodovia

Os casos omissos, dentro de sua especificidade, serão complementados pelo Código de Obras

QUADRO 10 - EMPREENDIMENTOS URBANOS SUSTENTÁVEIS

Empreendimentos Urbanos Sustentáveis Residenciais - EUS-R

EUS - Rbd - MP

Via de acesso	Área mínima	Área máxima	Densidade hab/ha	Fração equivalente	CA	TO	Índice de Permeabilidade	Gabarito	Usos permitidos	Área verde	Esgotamento Sanitário	Estacionamento por unidade habitacional	Fator de Bonificação	Uso Misto	Macrozona
Regionais, Estruturais, Coletoras e Locais	20000	150000	1 a 8	5,000	0,2	0,15	0,8	2+1	R1, R3.1, R3.2, R4	0,5	Sistema Isolado	1 un/hab	Lei APRM-G	Não	Preservação

EUS - Rbd - RU

Via de acesso	Área mínima	Área máxima	Densidade hab/ha	Fração equivalente	CA	TO	Índice de Permeabilidade	Gabarito	Usos permitidos	Área verde	Esgotamento Sanitário	Estacionamento por unidade habitacional	Fator de Bonificação	Uso Misto	Macrozona
Regionais, Estruturais, Coletoras e Locais	20000	150000	1 a 8	1500	0,3	0,3	0,6	2+1	R1, R3.1, R3.2, R4	0,3	Sistema Isolado	1 un/hab	Lei APRM-G	Não	Rururbana 1 e 2

EUS - Rbd - OD

Via de acesso	Área mínima	Área máxima	Densidade hab/ha	Fração equivalente	CA	TO	Índice de Permeabilidade	Gabarito	Usos permitidos	Área verde	Esgotamento Sanitário	Estacionamento por unidade habitacional	Fator de Bonificação	Uso Misto	Macrozona
Regionais, Estruturais, Coletoras e Locais	20000	150000	9 a 25	1,500	0,3	0,3	0,6	2+1	R1, R3.1, R3.2, R4	0,2	Sistema Isolado	1 un/hab	Lei APRM-G	Não	Rururbana 1 e 2

EUS - Rmd - CM

Via de acesso	Área mínima	Área máxima	Densidade hab/ha	Fração equivalente	CA	TO	Índice de Permeabilidade	Gabarito	Usos permitidos	Área verde	Esgotamento Sanitário	Estacionamento por unidade habitacional	Fator de Bonificação	Uso Misto	Macrozona
Regionais, Estruturais e Coletoras	20000	150000	>26,6	1,500 >	>0,3	>0,4	>0,6	-	R1, R3.1, R3.2, R4	0,3	Sistema Isolado	1 un/hab	Lei APRM-G	C1/S1	Rururbana 1 e 2

EUS - Rmd - IS

Via de acesso	Área mínima	Área máxima	Densidade hab/ha	Fração equivalente	CA	TO	Índice de Permeabilidade	Gabarito	Usos permitidos	Área verde	Esgotamento Sanitário	Estacionamento por unidade habitacional	Fator de Bonificação	Uso Misto	Macrozona
Regionais, Estruturais, Coletoras e Locais	20000	150000	>26,6	1,500 >	>0,3	>0,4	>0,6	-	R1, R3.1, R3.2, R4	0,2	Sistema Isolado	1 un/hab	Lei APRM-G	C1/S1	Rururbana 1 e 2

Empreendimentos Urbanos Sustentáveis de Comércio e Serviços

EUS - ED

Via de acesso	Área mínima	Área máxima	Densidade hab/ha	Fração equivalente	CA	TO	Índice de Permeabilidade	Gabarito	Usos permitidos	Área verde	Esgotamento Sanitário	Estacionamento m² por área construída (m²/AC)	Fator de Bonificação	Uso Misto
Regionais, Estruturais, Coletoras e Locais	1.500	10.000	25	1.500 a 5.000	0,3	0,4	0,6	2+1	R1, C1/C2, 1/C3, 1/C3.2, S1.1, S1.2/S1.7/S2.2/S2.3	0,2	Sistema Isolado	01/50m² AC	EUS	R1

EUS - Nt - MP

Via de acesso	Área mínima	Área máxima	Densidade hab/ha	Fração equivalente	CA	TO	Índice de Permeabilidade	Gabarito	Usos permitidos	Área
---------------	-------------	-------------	------------------	--------------------	----	----	--------------------------	----------	-----------------	------



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EUS - ESE - Im - RU															
Via de acesso	Área mínima	Área máxima	Densidade hab/ha	Fração equivalente	CA	TO	Índice de permeabilidade	Gabarito	Usos permitidos	Área verde	Esgotamento Sanitário	Estacionamento m² por área construída (m²/AC)	Fator de Bonificação	Uso Misto	Macrozona
Regionais e Estruturais	5000	150000	25	5000 a 1500	0,3	0,4	0,6	2+1	R1, C1, S1.2, S2.2, S2.5, S2.6, S2.7, E1.5, E2.3, E2.5, E3.1	0,2 a 0,3	Sistema Isolado	1/50 m² AC	EUS	-	Rururbana 1 e 2
EUS - ESE - Iq - EM															
Eixo Metropolitano	5000	150000	40	1000	1	0,8	0,2	3+1	R1, C1, C2.1, S2.5, S2.6, S3.1, S3.2, E2.3, E2.5, E2.7, E3.1, E3.2, E3.3, E3.5, E3.7, E4.1, E4.2	0,1 a 0,2	Sistema Isolado	1/25 m² AC	EUS	EUS-DNr EUS-Nt	Eixo Metropolitano
EUS - ESE - Iq - RU															
Regionais	5000	50000	25	1500	0,3	0,4	0,6	2+1	R1, C1, C2.1, S2.5, S2.6, S2.8, S2.9, S3.1, S3.2, E2.1, E2.2, E2.3, E2.5, E2.7, E3.1, E3.2, E3.3, E3.5	0,2	Sistema Isolado	1/25 m² AC	EUS	EUS-Nt	Rururbana 1 e 2
EUS - ESE - Td - EM															
Eixo Metropolitano	20000	150000	40	1000	0,8	0,8	0,2	3+1	R1, C1, C2.1, C2.4, C2.5, S2.5, S2.6, E2.2, E2.5, E3.1, E3.2, E4.2	0,2	Sistema Isolado	1/25 m² AC	EUS	EUS-Nt EUS-DNr	Eixo Metropolitano
EUS - ESE - Td - RU															
Regionais e Anel Viário	5000	50000	25	1500	0,3	0,4	0,6	2+1	R1, C1, C2.1, C2.4, C2.5, S2.5, S2.6, E2.2, E2.5, E3.1, E3.2, E4.2	0,2	Sistema Isolado	1/25 m² AC	EUS	EUS-Nt	Rururbana 1 e 2
EUS - ESE - Lc - MP															
Regionais, estruturais, coletoras e locais	20000	150000	1 a 8	5000	0,15	0,20	0,8	2+1	R1, C1, C2.4, S1.2, S1.4, S1.5, E1.2, E1.3, E4.2	0,5	Sistema Isolado	1/50 m² AC	EUS	EUS-RBd-MP EUS-Nt-MP	Preservação
EUS - ESE - Lc - RU															
Regionais, estruturais, coletoras e locais	5000	150000	9 a 25	1500	0,3	0,4	0,6	2+1	R1, C1, C2.4, S1.2, S1.4, S1.5, E1.2, E1.3, E4.2	0,3	Sistema Isolado	1/50 m² AC	EUS	EUS-RBd-RU EUS-Nt-RU	Rururbana 1 e 2

Empreendimentos Urbanos Sustentáveis Atacadistas e Industriais - EUS - ESI

EUS - ESI - Im - EM															
Via de acesso	Área mínima	Área máxima	Densidade hab/ha	Fração equivalente	CA	TO	Índice de permeabilidade	Gabarito	Usos permitidos	Área verde	Esgotamento Sanitário	Estacionamento m² por área construída (m²/AC)	Fator de Bonificação	Uso Misto	Macrozona
Eixo Metropolitano	5000	10000	40	1000	0,8	1	0,2	2+1	R1, C1, S2.8, S3.2, I1, I2	0,2	Sistema Isolado	1/75 m² AC	EUS	-	Eixo Metropolitano
EUS - ESI - Im - RU															
Regionais e Estruturais	5000	15000	25	1500	0,3	0,4	0,6	2+1	R1, C1, S2.8, I1	0,2	Sistema Isolado	1/75 m² AC	EUS	-	Rururbana 1 e 2
EUS - ESI - Ac - EM															
Eixo Metropolitano	5000	150000	40	1000	1	0,8	0,2	3+1	R1, C1, C2.1, C3.3, C3.4, C4.1, C4.2, C4.3, C4.4, S1.1, S2.1, S2.9, S3.2, E3.7	0,2	Sistema Isolado	1/75 m² AC	EUS	EUS-DNr	Eixo Metropolitano
EUS - ESI - Ac - RU															
Regionais	5000	50000	25	1500	0,3	0,4	0,6	2+1	R1, C1, C2.1, C3.4, C4.2, C4.3, C4.4, S1.1, S2.1, S2.9, S3.2, E3.7	0,2	Sistema Isolado	1/75 m² AC	EUS	-	Rururbana 1 e 2
EUS - ESI - Tc - EM															
Eixo Metropolitano	5000	50000	40	1000	1	0,8	0,2	3+1	R1, C1, C2.1, C4.1, C4.2, C4.3, C4.4, S1.1, S3.1, S3.2, S3.3	0,2	Sistema Isolado	1/75m² AC	EUS	-	Eixo Metropolitano
EUS - ESI - Tc - RU															
Regionais	5000	50000	25	1500	0,3	0,4	0,6	3+1	R1, C1, C2.1, C4.2, C4.4, S1.1, S2.1, S3.1, S3.2	0,2	Sistema Isolado	1/75m² AC	EUS	-	Rururbana 1 e 2
EUS - ESI - Di - EM															
Eixo Metropolitano	20000	150000	40	1000	1	0,8	0,2	3+1	C1, C2.1, S1.1, S2.1, S2.8, S3.1, S3.2, I1, I2	0,2	Sistema Isolado	1/75m² AC	EUS	EUS-DNr	Eixo Metropolitano
EUS - ESI - Di - RU															
Regionais e estruturais	20000	150000	25	1500	0,3	0,4	0,6	2+1	C1, C2.1, S1.1, S2.1, S2.8, S3.1, S3.2, I1, I2	0,2	Sistema Isolado	1/75 m² AC	EUS	-	Rururbana 1 e 2
EUS - ESI - Mi - EM															
Eixo Metropolitano	5000	15000	40	1000	1	0,8	0,2	3+1	I1, I2	0,2	Sistema Isolado	1/75m² AC	EUS	EUS-DNr	Eixo Metropolitano
EUS - ESI - Mi - RU															
Regionais	5000	15000	25	1500	0,3	0,4	0,6	2+1	I1, I2	0,2	Sistema Isolado	1/75m² AC	EUS	-	Rururbana 1 e 2
EUS - ESI - Gi - EM															
Eixo Metropolitano	20000	150000	40	1000	1	0,8	0,2	3+1	I2	0,2	Sistema Isolado	1/75m² AC	EUS	EUS-DNr	Eixo Metropolitano
EUS - ESI - Gi - RU															
Regionais	30000	150000	25	1500	0,3	0,4	0,6	2+1	I2	0,2	Sistema Isolado	1/75 m² AC	EUS	-	Rururbana 1 e 2

QUADRO 11 - CLASSIFICAÇÕES DOS BAIRROS NAS UNIDADES TERRITORIAIS DE PLANEJAMENTO - UTP'S

UTP 1 - CENTRO		UTP 2 - PARQUE PARAÍSO	
BAIRROS	Centro	BAIRROS	Parque Paraíso
	Quinze de Novembro		
	Tupy		
LOTEAMENTOS	Parque Paraíso - Gleba 2	LOTEAMENTOS	José Silva (AJP)
	Jardim Tereza Maria		Parque Paraíso - Gleba 1
	Recanto da Floresta		Parque Paraíso - Gleba 3
	Jardim dos Pinheiros		Parque Paraíso - Gleba 4
	Jardim Dara		Parque Paraíso - Gleba 5
	Jardim Santa Izabel		Parque Paraíso - Gleba 6
	Chácara Mirante da Lagoa		Parque Paraíso - Gleba 7

UTP 3 - JARDIM PARAÍSO	
BAIRROS	Sampaio
	Jardim Paraíso
	Santa Amélia
LOTEAMENTOS	Jardim Nissalves
	Jardim Sampaio
	Chácara Norte 40
	Jardim Esther
	Chácara Italago
	Jardim Paraíso
	Chácara Potuverá II
	Chácara Potuverá I
	Parque Santa Amélia
Chácara Guarani	

UTP 4 - DELFIM VERDE	
BAIRROS	Delfim Verde
	Marilu
	São Marcos
	Yara Cecy
LOTEAMENTOS	Refúgio da Serra
	Estrada Refúgio
	Jardim São Marcos
	Jardim das Palmeiras
	Jardim Virgínia
	Jardim Marilu
	Jardim Eliza
	Parque Yara Cecy
Parque Delfim Verde I	
Parque Delfim Verde II	

UTP 5 - JARDIM ITAPEVERICA	
BAIRROS	Montezano
	Jardim Itapeverica
LOTEAMENTOS	Jardim Embu Mirim
	Jardim Paulista
	Vila Geni
	Jardim Itapeverica I
	Jardim Itapeverica II
Vila Montezano	

UTP 6 - BRANCA FLOR	
BAIRROS	Branca Flor
	Campeste
LOTEAMENTOS	Jardim Branca Flor
	Recanto Campeste
	Conjunto Habitacional Primavera

UTP 7 - VALO VELHO	
BAIRROS	Santa Maria
	Jaraú
	Cinira
	Eder
	Valo Velho
	Chácara Santa Maria I
	Chácara Santa Maria II
	Vila Santa Maria
	Jardim Valo Velho
	Walter Feichtinger
Jardim Santa Marmarita	
LOTEAMENTOS	Vila Leonor
	Jardim Hitoshi
	Jardim Neuza
	Recanto Primavera
	Jardim Cinira
	Jardim Victoria
	Jardim Izabel
	Jardim das Esmeraldas
	Chácara São Jorge
	Jardim Idemori
Condomínio da Paz	

UTP 8 - SÃO PEDRO	
BAIRROS	São Pedro
	Jardim São Pedro
LOTEAMENTOS	Gerson F. da Costa

UTP 9 - JACIRA	
BAIRROS	Horizonte Azul
	Carmo
	Analândia
	Jacira
	Sônia Maria
	Chácara Balbina
	Parque São Lourenço
	Jardim Analândia I
	Jardim Analândia II
	Jardim Horacina
LOTEAMENTOS	Conjunto Habitacional Paineiras
	Morro da Mandioca
	Jardim Sônia Maria
	Chácara Balbina II
	José Antônio D. Filho
	Parque São Francisco
	Parque Santo Antônio
	Jardim Jacira I
	Jardim Jacira II
	Jardim Nogueira
Clara Fichberg	
Jardim Éden I	
Jardim Éden II	
Jardim do Carmo I	
Jardim do Carmo II	
Jardim do Carmo III	
Parque Horizonte Azul I	
Parque Horizonte Azul II	
Chácara Balbina Talone	

UTP 10 - CRISPIM	
BAIRROS	Jaceguava
	Santa Júlia
	Oliveiras
	Crispim
LOTEAMENTOS	Chácara Val de Palmas
	Recanto dos Colibris
	Jardim Maria Christina
	Jardim Santa Rosa
	Recreio Índia
	Sítio Serra Linda
	Vale da União
	Chácara Iracema
	Parque Jandaia I
	Parque Jandaia II
	Cidade São Pedro
	Três Chaves
	Jardim Crispim
	Cidade Santa Julia
	Recanto das Flores
	Jardim Pelucio I
Jardim Pelucio II	
Jardim Pelucio III	
Jardim Trapé	
Jardim Stroliese I	
Jardim Stroliese II	
Chácara Fischer	
Jardim das Oliveiras	
Jardim Santa Julia	

UTP 11 - RESSACA	
BAIRRO	Ressaca
LOTEAMENTOS	Jardim do Convento
	Vale do Loire
	Pedro Panza Filho
	Maria Aparecida de Oliveira
Estrada do Lago	

UTP 12 - POTUVERA	
BAIRROS	Aldeinha
	Engenho
	Potuverá

UTP 13 - EMBU MIRIM	
BAIRROS	Embu Mirim
	Olaria
LOTEAMENTOS	Jardim Europa
	Chácara Alpes
	Jardim Maribel
	Chácara Vista Alegre
	Jardim Imperatriz
	Chácara Ita Park
	Irgá Mirim
	Chácara Souza
	Chácara Guarapiranga
	Residencial Mariane
Pedro Antônio Silva	
Chácaras da Lagoa	
Royal Park	

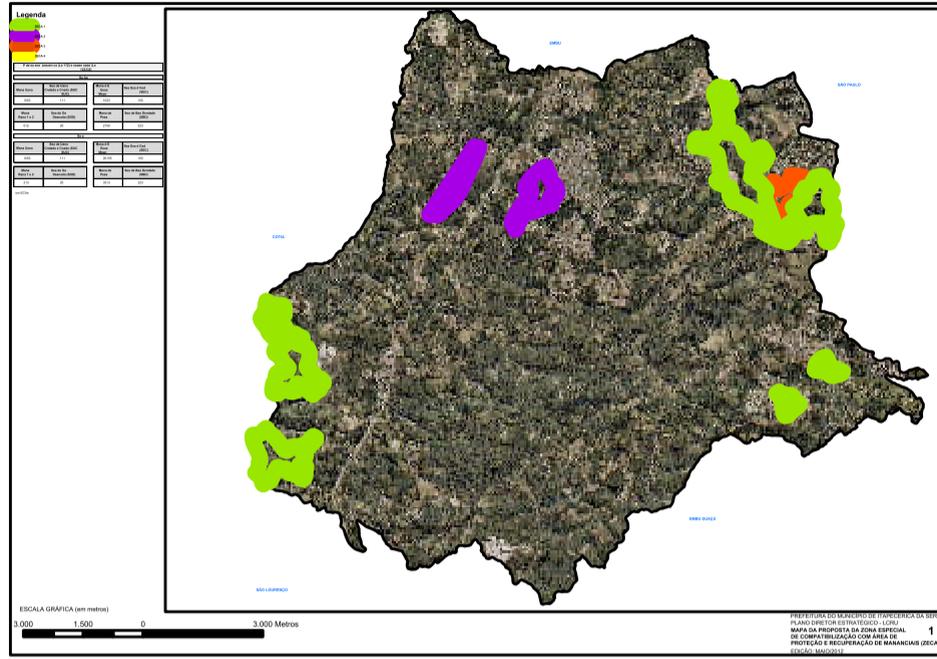
UTP 14 - JARDIM PARAÍSO	
LOTEAMENTOS	Sítio dos Pinheiros
	Jardim Potuverá
	Bar do Vovó
	Bar do Gato
	Jardim das Acácias
	Granja Maravilha
	Res. Chácara Santo Antônio
	Chácara dos Godoi
	Recanto dos Pereiras
	Estância da Mata
	Ch Recanto Bela Vista I
	Ch Recanto Bela Vista II
	Las Palmas
	Shogo Yoshihiro
	Claudino de Oliveira
	Jardim Los Angeles
Parque Maringá	



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

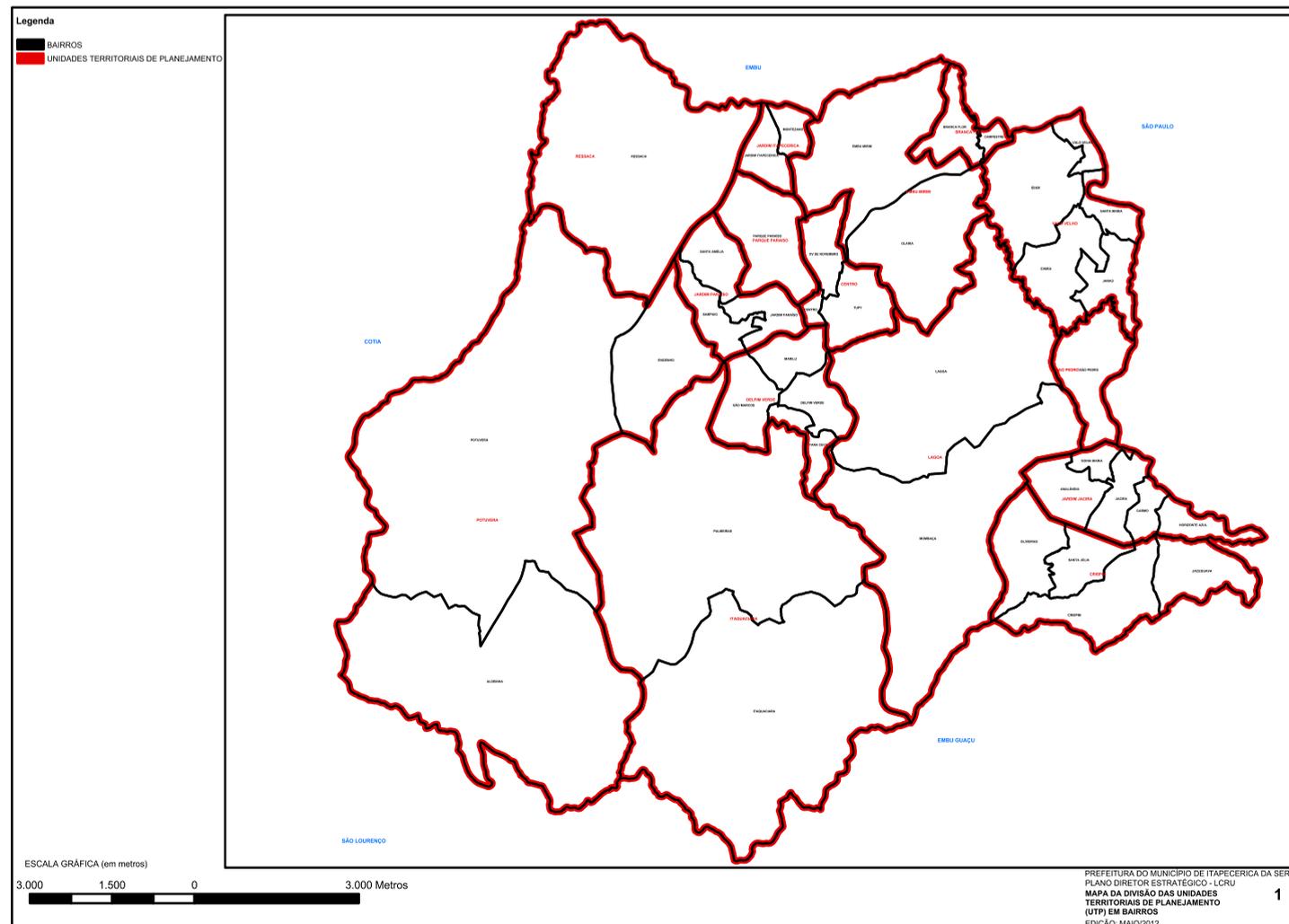
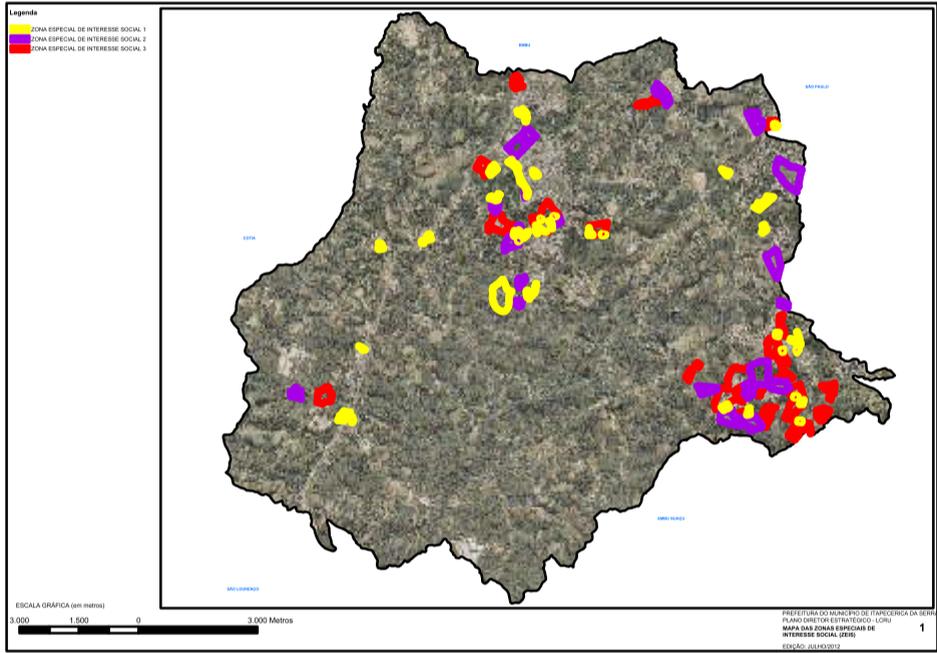
UTP 15 - ITAQUACIARA	
BAIRROS	Palmeiras
	Itaquaciara
LOTEAMENTOS	Jardim Petropolis
	Estância Verde
	Res Chac das Palmeiras
	Sítio do Lago
	Solar dos Amigos

UTP 14 - LAGOA	
BAIRROS	Mombaça
	Lagoa
LOTEAMENTOS	Lagoa da Prata
	Jardim Renata
	Adelino Rodrigues de Moraes
	Antônio Collet
	Dover
	Parque Novo Mundo
	Tomilheiros
	W. Claudio Gitzel



QUADRO 12 - PARÂMETROS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS

UNIDADE SIMPLES	Pavimentos	Área Construída	Área do Lote	Área Permeável	Área dos Cômodos				Vagas de automóvel	Circulação Coletiva	Pé Direito	Acessibilidade	
					Banheiro	Cozinha	Dormitório	Área de Serviço					
Embrião	Banheiro/Cozinha/Dormitório	1	>35 m²	80 m²	0,2	>3 m²	>5 m²	>8 m²	-	1 vaga	>80 cm	>2,5 m	Sim
Expansão	Banho/Cozinha/Dormitório/Área de Serviço/ Estar	2	80 m²	80 m²	0,2	>3 m²	>5 m²	>6 m²	>2,5 m²	1 vaga	>80 cm	>2,5 m	Sim
UNIDADE SOBREPOSTA		Pavimentos	Área Construída	Área do Lote	Área Permeável	Área dos Cômodos				Vagas de automóvel	Circulação Coletiva	Pé Direito	Acessibilidade
Unidade	Banho/Cozinha/Dormitório/Área de Serviço/ Estar					Banheiro	Cozinha	Dormitório	Área de Serviço				
Unidade	Banho/Cozinha/Dormitório/Área de Serviço/ Estar / Elevador	até 05	>40 m²	-	0,2	>3 m²	>5 m²	>6 m²	>2,5 m²	0,5 un./vaga	> 1,20 m	>2,5 m	Pavimento Térreo
Unidade	Banho/Cozinha/Dormitório/Área de Serviço/ Estar / Elevador	>05	>40 m²	-	0,2	>3 m²	>5 m²	>6 m²	>2,5 m²	0,5 un./vaga	>1,20 m	>2,5 m	Sim
Conjunto de Habitação de Interesse Social - HIS		Área de Aproveitamento		Sistema Viário		Uso Especial		Sistema de Recreio		Áreas Verdes		Vias de Veículos	
		mínima	máxima	mínima	máxima	mínima	máxima	mínima	máxima	mínima	máxima	mínima	máxima
Área Máxima 200.000 m²		50%	70%	15%	20%	3%	7%	5%	10%	7%	13%	5 m	-
Conjunto de Habitação de Interesse Social - HIS		Vias de Pedestres		Vielas Sanitárias		Comprimento de Quadra		Quadra com Acesso		Declividade da Via		Declividade de Rampa	
		mínima	máxima	mínima	máxima	mínima	máxima	mínima	máxima	mínima	máxima	mínima	máxima
Área Máxima 200.000 m²		1,5m	4m	2m	4m	-	150m	-	250m	1%	20%	5%	8%



DECRETO Nº 2.287, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e Considerando a realização da festa de confraternização oferecida aos servidores municipais no dia 21 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais o dia 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º Não são abrangidas por este Decreto as unidades prestadoras de serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçica da Serra, 5 de dezembro de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de ministração